REQUERIMENTO Nº 823/2015

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. César Manoel Lourenço ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. César Manoel Lourenço ocorrido no último dia 12 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua duque de Caxias nº 138 no Centro.

**Justificativa:**

Tinha 62 anos, Era casado com Ivone Lurdes de Godoy Lourenço, deixando os filhos: André, Danilo e Leandro. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Junho de 2015.

**José Luís Fornasari**

**“Fornasari”**

**- Solidariedade -**

- Vereador -